



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

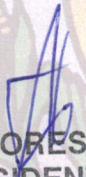
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

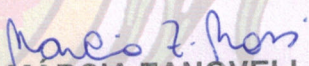
O presente Projeto de Lei tem como objetivo obter autorização legislativa para estabelecer o índice para a revisão geral, dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo, em atendimento ao preconizado no Inc. X. do art. 37, da Constituição Federal, que garante a revisão geral anual dos vencimentos aos servidores municipais.

O índice, que serviu de base para a revisão anual dos servidores municipais, ficou acima do IPCA do período anterior, que foi de 4,5% (quatro virgula cinco por cento).

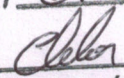
Na certeza de que os Vereadores votarão favoravelmente à aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios – RS, 06 de fevereiro de 2025.


ARILDO FLORES DA CUNHA
PRESIDENTE


MARCIA ZANOVELLO MOSSI
1º SECRETÁRIO

DOC Nº 039/2025
PROTOCOLADO
Em 07/01/2025


Ass. Responsável

